



REQUERIMENTO Número 1x (4 .ª)

PERGUNTA Número 152 /x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

3 110108

Q Secretário da Mesa

Recorreio

Assunto: Execução de despacho n.º 1825/2006 da CCDRN de cessação das obras de construção de casa na freguesia de Guilhofrei, Concelho de Vieira do Minho

Destinatário: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Numa visita efectuada ao Concelho de Vieira do Minho, Distrito de Braga, os Deputados socialistas foram alertados, por diversos cidadãos, para a construção de uma habitação no Lugar de Casas Novas, freguesia de Guilhofrei, concelho de Vieira do Minho em zona considerada Reserva Ecológica Nacional.

Esta situação é reafirmada em despacho urgente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), de 12 de Julho de 2006, na sequência do processo administrativo n.º 1825/2006. Neste mesmo despacho é citado o Decreto-lei n.º 93/90 em que "nas áreas incluídas na REN são proibidas as acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal". Mais se adianta no Despacho da CCDRN que "há um manifesto interesse público na protecção das áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional...impondo-se a cessação das obras de construção em causa e a reposição do terreno na situação anterior à sua realização".

Ora, o que se verifica no local não coincide com a decisão da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, não havendo qualquer alteração visível da situação.

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do n.º 1 do Artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao Governo, através do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, solicito os seguintes esclarecimentos:

- 1) Que razões estão na origem da não execução da decisão exposta no despacho da CCDRN.
- 2) Que entidades deveriam ter executado a referida decisão?



Palácio de São Bento, 30 de Setembro de 2008

Os Deputados,

Miguel Albuquerque
Trabel Vieira
Trabel Jari
Ricardo Gonçalves

Nuno Sá,